



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 4.549, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**PUBLICADA**

30/10/2024

Angela

Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS INSTITUÍDO PELA LEI Nº 4.674, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma do art. 2º da Lei nº 4.674, de 20 dezembro de 2023, fica o servidor **Gilberto Guasti Santos**, ocupante do cargo de Secretário Geral, responsável pela gestão dos recursos financeiros do Suprimento de Fundos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 30 de outubro de 2024.

  
**ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**  
Presidente da Câmara